DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1014** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.971/23.

De 23 de Janeiro de 2023.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.713 de 18 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023:

Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 010 - 01.031.0001.2001.0000 Câmara Municipal..... 8.350,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO
TOTAL..... 8.350,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais):

Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 008 - 01.031.0001.2001.0000 Câmara Municipal..... -8.350,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
TOTAL..... -8.350,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **25 de janeiro de 2023, às 10:00 horas**, no Paço Municipal, Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP, com a seguinte pauta: ***Deliberação 1***. Apresentação dos Torneios de Futebol Adulto e Infantojuvenil, inaugurando os campos de futebol da cidade no mês de fevereiro de 2023.

Gália, 23 de janeiro de 2023.

(assinado no original)
DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália

.....